



REGULAMENTO ESPECÍFICO TÊNIS DE MESA JEA'S 2026 (12 a 14 ANOS)

Art. 1º - A competição de tênis de mesa dos Jogos Escolares Amapaenses 2026 servirá como seletiva para os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's - 2026 e obedecerá às Regras Oficiais da *International Table Tennis Federation* - ITTF, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 4 (quatro) estudantes-atletas por naipe e 01 (um) professor/técnico por naipe.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de **2012, 2013 e 2014**.

Art. 4º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição acompanhado de seu professor ou técnico, devendo apresentar documento oficial de identificação com foto à equipe de arbitragem antes de cada partida. A ausência do documento e/ou do responsável técnico implicará impedimento de participação na partida e consequente eliminação da competição.

Art. 5º - Os estudantes-atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

Individual Feminina
Individual Masculina

Art. 6º - Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo da partida.

Art. 7º - A competição, de acordo com o número de competidores, poderá ser eliminatória simples ou rodízio simples e os confrontos serão definidos por sorteio.

Art. 8º - Haverá disputa de 3º lugar.

Art. 9º – Os confrontos serão informados na reunião técnica da modalidade.

Art. 10º – As partidas serão realizadas em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.

Art. 11º – A distribuição dos estudantes-atletas nos grupos tanto no masculino quanto no feminino será por sorteio.

Art. 12º - Quando adotado o sistema de rodízio simples, os estudantes-atletas serão distribuídos, preferencialmente, em chaves de 03 (três), conforme o número total de inscritos. Classificam-se para a fase seguinte os primeiros colocados de cada chave, passando a disputa a ocorrer em sistema eliminatório simples.

Art. 13º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação do estudante-atleta no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor do estudante-atleta presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

Art. 14º - Quando houver empate entre 02(dois) ou mais estudantes-atletas na fase de grupos, o desempate será da seguinte forma:

Entre dois estudantes-atletas	Entre três ou mais estudantes-atletas Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
Confronto direto	1º critério: <u>partidas pró</u> (partidas pró + partidas contra)



	2º critério: $\frac{\text{sets pró}}{\text{(sets pró + sets contra)}}$
	3º critério: $\frac{\text{pontos pró}}{\text{contra}}$ (pontos pró + pontos contra)
	4º critério: Sorteio

Art. 15º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, não sendo obrigatório o uniforme da escola que representa. Caso as camisas dos estudantes-atletas sejam da mesma cor, caberá a equipe de arbitragem definir o procedimento para o início da competição.

§1º - Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo.

§2º - Os modelos das borrachas das raquetes deverão constar na lista de borrachas permitidas pela *International Table Tennis Federation* - ITTF.

Art. 16º - O programa de competição do Tênis de Mesa segue apresentado na reunião técnica.

Art. 17º – A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 18º – A organização irá dispor de mesas de competição (no mínimo de 25mm, de cor azul fosca), redes, placares e bolas de competição (40mm, 3 estrelas de plástico na cor branca oficial aprovada pela *International Table Tennis Federation* – ITT).

Art. 19º – Serão premiados com medalhas os classificados em os 1º, 2º e 3º lugares por naipe.

Art. 20º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JEA'S 2026.